



PORTARIA N° 289-GDG/CMZL/IFAM, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 23857.001261/2025-38 de 10/06/2025;

CONSIDERANDO o teor do **PARECER N° 202 / 2025 - CPPD/CMZL**, de 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, da servidora integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Zona Leste, nos termos do Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS FINANCEIROS
2999494	RAFAELA DE ARAUJO SAMPAIO LIMA	MESTRADO + RSC III	DOUTORADO	SEM EFEITO

Art. 2º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023